PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 1032/2013

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 16.669
Folha N.º 28
Em 04 / 12 / 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PEDRO CASTANHARI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Artigo 1° -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030100192.053 – Gestão do Prog. PAB – Bl. Atenção Básica
FONTE: 495 – Atenção Básica
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319013:- Obrigações Patronais ..... R$- 2.000,00
319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
319113:- Obrigações Patronais ..... R$- 6.000,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física ..... R$- 50.000,00
339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica ..... R$- 100.000,00
07001:1030100192.054 – Gestão do Prog. PAB-Bl de At. de Média e Alta Comp.
FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física ..... R$- 24.000,00
339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica ..... R$- 44.000,00
07001:1030100192.055 – Gestão do Prog. PAB – Bl de Vig. em Saúde
FONTE: 497 – Vigilância em Saúde
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319013:- Obrigações Patronais ..... R$- 750,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo ..... R$- 10.000,00
339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica ..... R$- 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... R$- 238.750,00

Artigo 2° -)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1° desta Lei, fica cancelado o valor de R$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS
05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05003:1545100502.039 – Gestão das Ativ. dos Serv. Urb. e Rurais
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física ..... R$- 340,00
339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica ..... R$- 20.000,00
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R$- 9.900,00
05003:1648200241.039 – Aq. de Ter. para Const. de Casas Populares
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449061:- Aquisição de Imóveis ..... R$- 4.900,00

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001:- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100262.040 – Gestão do Programa do Transporte Escolar
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319009:- Salário Família ..... R$- 2.900,00
319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
319113:- Obrigações Patronais ..... R$- 4.000,00
06001:1236100272.044 – Gestão da Política de Educ. – Ensino Básico
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R$- 5.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
319113:- Obrigações Patronais ..... R$- 6.900,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física ..... R$- 4.900,00
339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica ..... R$- 20.000,00
07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030100192.053 – Gestão do Prog. PAB – Bl. Atenção Básica
FONTE: 495 – Atenção Básica
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319009:- Salário Família ..... R$- 2.000,00
319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R$- 156.000,00
07001:1030100192.055 – Gestão do Prog. PAB – Bl de Vig. em Saúde
FONTE: 497 – Vigilância em Saúde
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319009:- Salário Família ..... R$- 300,00
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$- 90,00
339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física ..... R$- 90,00
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente ..... R$- 90,00
07001:1030200192.051 – Gestão das Ativ. de Saúde Des. no Hospital
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319009:- Salário Família ..... R$- 290,00
319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R$- 1.050,00

TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$- 238.750,00

Artigo 3º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze (03/12/2013).

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal